

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 954, de 22 de fevereiro de 2010.

Autoriza a adequação na nomenclatura do Curso de Especialização em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CEPE-UEMS nº 151, de 23 de fevereiro de 2000.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a adequação na nomenclatura do Curso de Especialização em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 151, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no DO/MS Nº 5214, de 1 de março de 2000, p. 20, que denominar-se-á Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS